



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 129/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/09/18, Edição nº 1357

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

Beatrix

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E REC HUMANOS

04.07.04.123.0004.2324 – Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 39.000,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E REC HUMANOS

04.07.28.843.0901.2326 – Precatórias Judiciais

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB 40%

3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação R\$ 39.000,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2018.

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Silvio Carlos Guadagnini

Chefe de Gabinete

Acácio Secci

Prefeito Municipal